



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 097/2018-CGJ

Expediente nº 0010-16/001093-1

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

Informa e atualiza sobre a adoção de providências para o fomento da utilização do método Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor(a) Magistrado(a):

INFORMO a Vossa Excelência que a Coordenadoria da Infância e Juventude, com o apoio da Corregedoria-Geral da Justiça, objetivando ampliar o leque de ações de fomento da adoção da prática do Depoimento Especial, realizará no dia **29 de outubro de 2018** seminário para discussão de temas que são transversais a Lei nº 13.431/2017, tendo como público-alvo os Conselheiros Tutelares, a rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como a rede de Assistência Social e de Saúde.

INFORMO, outrossim, que a Coordenadoria da Infância e Juventude enviará para as 165 Comarcas do Estado, até o fim do mês de outubro, exemplares da Cartilha “Turminha da Justiça – Ouvindo a Criança e o Adolescente, apresentando: Depoimento Especial”, bem como fixará junto ao link do Depoimento Especial no site da Infância do TJRS (<http://ijj.tjrs.jus.br/cij.php?pagina=cij-depoimento-especial>).

INFORMO, ainda, que o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, pioneiro na utilização do Depoimento Especial, já conta hoje com



109 salas equipadas para a utilização do método em 107 Comarcas atendidas, sendo que há previsão de instalação em 100% das Comarcas até o fim do ano de 2018.

Isto posto, reitero a **RECOMENDAÇÃO** aos(as) magistrados(as) com competência criminal e da infância e juventude de que realizem todos os anos, nos meses de **maio e outubro**, ações voltadas ao tema do Depoimento Especial, seja para público interno ou externo, tais como: palestras, seminários, exposição de banner, divulgação em imprensa local, bem como que priorizem a realização de audiências do tipo, no âmbito da semana temática específica. Iniciativas adotadas localmente que Vossa Excelência entenda que mereçam ser divulgadas em nível estadual para a sua disseminação em outras Comarcas podem ser comunicadas diretamente à Coordenadoria da Infância e Juventude (cijrs@tj.rs.gov.br) para produção de Informativo sobre essas ações.

Atenciosas saudações,

**DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**